



Câmara Municipal de Almas-TO
PUBLICADO EM PLACARD
EM 24/10/2024
Ingrid Rovama
Assinatura do Responsável

Decreto Legislativo Nº 003/2024.

A Câmara Municipal de Almas-TO, representada por seus vereadores **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando resultado da votação em plenário, na sessão realizada no dia 24 de outubro de 2024, que aprovou o parecer das **Comissões Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara de vereadores do município de Almas – TO – Contas Consolidadas do Exercício Financeiro de 2021**. Gestor Wagner Nepomuceno Carvalho, por unanimidade de votos, e consequente rejeição do Parecer Prévio TCE/TO nº 95/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 31 da Constituição Federal e dispositivo da Lei Orgânica deste Município, bem como do Regimento Interno desta Casa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Almas, Aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º Fica **APROVADO** as Contas Consolidadas do exercício 2021. Gestor Wagner Nepomuceno Carvalho. Processo TCE nº 5815/2022.

Art. 2º fica deferido à certidão de quitação do Gestor WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO do Município de Almas-TO, então ordenador de despesas, do



Exercício de 2021, sendo declarados regulares todos os atos praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Gabriel Quintanilha de Cerqueira Lopes
Presidente

Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto
1º secretário